



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N° 712 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno** público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou, nos termos dos artigos 22º, nºs 3 e 4 da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e 64º nº 7 alínea d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Emitir parecer prévio favorável para efeitos de renovação dos contratos de prestação de serviços, cujos termos a seguir melhor se discriminam:

- A renovação pelo período de 12 meses, de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com **Dr. António Luis Conceição Pinheiro**, pelo valor mensal de € 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove Euros e oitenta e oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de Medicina na especialidade de Oftalmologia, no âmbito das atribuições do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 01 de Janeiro de 2012;
- A renovação pelo período de 12 meses de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com **Dr. António Paes Duarte**, pelo valor mensal de € 3.197,98 (três mil, cento e noventa e sete Euros e noventa e oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de Medicina na especialidade de Medicina Interna e Medicina do Trabalho e Coordenação Clínica, no âmbito das atribuições do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 01 de Janeiro de 2012;
- A renovação pelo período de 12 meses de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com **Dr. José Manuel Mendes Azeredo Paes**, pelo valor mensal de € 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove Euros e oitenta e oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de Medicina na especialidade de Ortopedia, no âmbito das atribuições do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 01 de Janeiro de 2012;
- A renovação pelo período de 12 meses, de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com **Drª. Maria Clara Henriques Oliveira Perpétua Tortades Loff**, pelo valor mensal de € 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove Euros e oitenta e oito Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de Medicina na especialidade de Fisiatria e Reabilitação, no âmbito das atribuições do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 01 de Janeiro de 2012;
- A renovação pelo período de 12 meses, de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o **Arquitecto Paisagista Professor Doutor Sidónio Costa Pardal**, pelo valor mensal de € 2.814,94 (dois mil, oitocentos e catorze Euros e noventa e quatro Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de consultadoria no âmbito das atribuições do Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes da Direcção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana, com produção de efeitos a 19 de Janeiro de 2012;



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

- A renovação pelo período de 12 meses, de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o **Técnico de Informática André Ferreira Ferrão Couto Vasconcelos**, pelo valor mensal de € 2.489,37 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove Euros e trinta e sete Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de consultadoria na área de Informática ACD, no âmbito das atribuições do Departamento de Informática da Direcção Municipal de Administração Geral, com produção de efeitos a 03 de Janeiro de 2012;

- A renovação pelo período de 12 meses, de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o **Engenheiro Valter José da Guia Lúcio**, pelo valor mensal de € 1.173,01 (mil, cento e setenta e três Euros e um Cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, para prestação de serviços de consultadoria na área da Engenharia e Reabilitação de Estruturas, no âmbito das atribuições do Departamento de Obras Municipais da Direcção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, com produção de efeitos a 04 de Janeiro de 2012.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho